



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.504, de 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seu representante aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA VIEIRA DE FRANCISCO SÁ – MG**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 19.928.011/0001-64, com sede à rua Boiadeiro, 628, bairro Vila Vieira nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de abril de 2014 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.504 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

29 / abril / 2014

Elis Carneiro

Nome:

Função:

Metricul (ou carimbo):

Elis Carneiro
Agente Administrativo
Métric. nº 1635

Francisco Sá, 29 de abril de 2014.

Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal